

RESERVADO



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL**

**CONCEITO DE USO
(CONUSO)**

**CENTRO INTEGRADO DE CONTROLE REGIONAL DE CURITIBA
(Versão 1.0)**

CURITIBA, PR.

2013

“O Brasil inteiro jogando junto”

RESERVADO

RESERVADO



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL**

FICHA INSTITUCIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidenta Dilma Vana Rousseff

Vice-Presidente Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Ministro José Eduardo Cardozo

Secretário Extraordinário de Segurança para os Grandes Eventos

Valdinho Jacinto Caetano

RESERVADO



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL**

FICHA TÉCNICA

Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos – SESGE

Diretoria de Operações – DIOP

Diretor de Operações

José Gomes Monteiro Neto, EPF

Coordenador Geral de Execução Operacional

Rodrigo Geraldo Aguiar de Avelar, DEL PF

Equipe de Comando e Controle

José Eduardo Portella Almeida, CEL Av FAB

Geraldo Ghorzi Brandão, CMG MB

Nelson Ricardo Gasparin Júnior, CF MB

Marcelo de Souza Freitas, TC Esp Com FAB

Antônio Marcos de Souza Reis, TC PMES

Representação dos Estados

Amazonas

Raimundo Ribeiro Oliveira Filho, CEL PM

Dan Câmara, CEL PM

“O Brasil inteiro jogando junto”

RESERVADO

RESERVADO



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL**

Bahia

Frederico M. Vasconcelos de Albuquerque, CC MB

Paulo Roberto Lopes Cunha, MAJ PM

Ceará

Luiz Carlos Francelino de Souza, MAJ PM

Rômulo Reis de Almeida, INSP GM-Fortaleza

Ronaldo Roque de Araújo, TC CBM

Espírito Santo

Leonardo Nunes Barreto, MAJ PM

Distrito Federal

José Carlos Medeiros de Brito, DEL PC

Leobertino Rodrigues Lima Filho, TC PM

Genilson Alves Duarte, MAJ PM

Alexandre D. Nogueira, DEL PC

Cleber dos Santos Lacerda, CEL PM

Mato Grosso

Eduardo Henrique de Souza, TC PM

Minas Gerais

Otávio Augusto Oliveira Lana, SEDS

Primo Lara de Almeida Júnior, TC CBM

André de Oliveira Coli, CAP PM

Paraná

Olavo Vianeí Francischett Nunes, MAJ PM

RESERVADO



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL**

Pernambuco

Roberto Ryanne Ferraz de Menezes, TEN CBM

Vanildo Neves de A. Maranhão Neto, TC PM

Rio de Janeiro

Mário Roberto Ziccardi de Camargo Salles, INSP PRF

Júlio César Rodrigues dos Santos, TC CBM

Carlos Alberto dos Santos, MD

Jorge Luis dos Santos Alves, OF INT ABIN

Carlos Henrique Rodrigues de Godoy, TC CBM

Carlos Alberto B. Sergio, IP PC

Alexandre de Azevedo Rego, SESEG

Sérgio Luis Mendes Afonso, CEL PM

Pierre Perreault de Laforet, OF INT ABIN

Ricardo Dias da Silva, INSP GM-Rio

Rio Grande do Norte

Petra Barbosa de Melo, CAP PM

Rio Grande do Sul

Ederson Carlos Franco da Silva, TC CBM

Erlo dos Santos Pitrosky, CEL PM

São Paulo

Fernanda Herbella Maia, DEL PC

Walter Fernandes de Oliveira Júnior, MAJ PM

RESERVADO



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL**

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Níveis de comando e controle do SICC.....	12
Figura 02 – Diagrama conceitual do modelo de liderança.....	14
Figura 03 – Contexto organizacional do CICCR	17
Figura 04 – Modelo organizacional do CICCR	18
Figura 05 – Ritmo diário do CICC R em relação do CICC N	21
Figura 06 – Modelo organizacional do CICCL.....	27
Figura 07 – Modelo organizacional do CICCM.....	29

RESERVADO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL

LISTA DE SIGLAS

ABIN – Agência Brasileira de Inteligência
AIO – Área de Interesse Operacional
Av – Aviador
C2 – Comando e Controle
CBM – Corpo de Bombeiro Militar
CC – Capitão-de-Corveta
CCDA – Centro de Comando de Defesa de Área
CEL – Coronel
CF – Capitão de Fragata
CICCL – Centro Integrado de Comando e Controle Local
CICCM – Centro Integrado de Comando e Controle Móvel
CICCN – Centro Integrado de Comando e Controle Nacional
CICCNA – Centro Integrado de Comando e Controle Nacional Alternativo
CICCR – Centro Integrado de Comando e Controle Regional
CIN – Centro de Inteligência Nacional
CIR – Centro de Inteligência Regional
CMG – Capitão-de-Mar-e-Guerra
COL – Comitê Organizador Local
CONOPS – Conceito Operacional do Sistema
CONUSO – Conceito de Uso
DDTQ – Diretoria de Desenvolvimento Tecnologia e Qualidade
DEL – Delegado
EPF – Escrivão da Polícia Federal
Esp Com – Especialista em Comunicações
FAB – Força Aérea Brasileira
FIFA – *Fédération Internationale de Football Association*
G Municipal – Guarda Municipal
GM – Guarda Municipal

RESERVADO



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL**

INSP – Inspetor

IP – Investigador de Polícia

MB – Marinha do Brasil

MD – Ministério da Defesa

ME – Memorando de Entendimento

MJ – Ministério da Justiça

MRE – Ministério das Relações Exteriores

OTCC – Oficina Temática de Comando e Controle

OF INT – Oficial de Inteligência

Op de Saúde – Operações de Saúde

Ops Especiais – Operações Especiais

PC – Polícia Civil

PF – Polícia Federal

PM – Polícia Militar

PMES – Polícia Militar do Espírito Santo

POP – Procedimento Operacional Padrão

PRF – Polícia Rodoviária Federal

PTI – Protocolo de Troca de Informações

QBRNE – Química, Bacteriológica, Radioativa, Nuclear e Explosivo.

SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

SECOPA – Secretaria Estadual para Assuntos da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014

SEDS – Secretaria de Estado de Defesa Social

SESEG – Secretaria de Estado de Segurança

SESGE – Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos

SICC – Sistema Integrado de Comando e Controle

SISBIN – Sistema Brasileiro de Inteligência

TC – Tenente-Coronel

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL**

SUMÁRIO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	10
1.1 OBJETIVO.....	10
1.2 FINALIDADE.....	10
1.3 BASE LEGAL.....	11
2. O CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE	11
2.1 ASPECTOS GERAIS DO CICCR.....	11
2.1.1 Modelo de Liderança.....	14
2.1.2 Principais Metas	15
2.1.3 Integração de Sistemas	16
2.2 CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS	16
2.3 CONTEXTO ORGANIZACIONAL	19
2.3.1 Interoperabilidade com o Centro de Atendimento e Despacho.....	19
2.3.2 Memorando de Entendimento	19
2.3.3 Ritmo Diário.....	20
2.3.4 Equipe de Coordenação.....	22
2.3.5 A Sala de Crise.....	25
3. CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE LOCAL	26
4. CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE MÓVEL	28
5. TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO E TOMADA DE DECISÃO	30
5.1 DADOS, INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA NO CICCR.....	30
5.2 SOLICITAÇÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES	32
5.3 RELATÓRIOS	33
5.4 COMUNICAÇÃO.....	34
6. CONTINUIDADE DE ROTINA.....	34



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL**

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 OBJETIVO

O presente Conceito de Uso (CONUSO) é um documento fundamental dentro da hierarquia dos documentos e políticas de segurança dos Grandes Eventos, que tem por objetivo definir o propósito do Centro Integrado de Comando e Controle Regional (CICCR) e dos centros subordinados – Móvel (CICCM) e Local (CICCL), suas características principais, composição, fluxos de informações e processos organizacionais.

Estas variáveis são reunidas para assegurar que o desenho operacional do CICCR está totalmente alinhado ao Conceito Operacional do Sistema (CONOPS) e o Planejamento Estratégico de Segurança para a Copa do Mundo da FIFA 2014, bem como obedece às instruções regionais que regulam o gerenciamento, a coordenação e o controle das forças de segurança pública locais dos três níveis governamentais e outras instituições de interesse direto.

Ele também define os papéis e responsabilidades do CICCR e de seus membros, para garantir uma abordagem inicial sobre a integração do trabalho a ser realizado. Além disso, o CONUSO define o contexto para os Procedimentos Operacionais Padrões (POP) do CICCR.

Deverá haver envolvimento intenso das organizações participantes do Sistema Integrado de Comando e Controle (SICC) para dar continuidade ao desenvolvimento deste documento e assegurar que haja cooperação para que a operação dos Grandes Eventos obtenha total êxito. Este documento é uma versão inicial que evoluirá à medida que os treinamentos e as operações de segurança forem sendo realizados.

1.2 FINALIDADE

O CONUSO tem como finalidade fornecer aos seus operadores e às instituições parceiras o entendimento de como o CICCR vai operar, para que todos compreendam as responsabilidades do Centro e a abordagem que será adotada para que haja prontidão e consistência na execução dos processos organizacionais e dos procedimentos operacionais.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL**

1.3 BASE LEGAL

Os seguintes documentos constituem a base legal deste CONUSO:

- a. Decreto nº 7.538, de 1º de agosto de 2011, que instituiu, no âmbito do Ministério da Justiça (MJ), a Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos (SESGE);
- b. Decreto nº 7.682, de 28 de fevereiro de 2012, que altera o rol de grandes eventos abrangido pelas competências da SESGE;
- c. Planejamento Estratégico Copa do Mundo FIFA Brasil 2014;
- d. Cartas de Garantias para a Copa FIFA 2014;
- e. Conceito Operacional do Sistema versão 1.0 (CONOPS v. 1.0);
- f. Portaria 112/12 – MJ.

2 O CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE REGIONAL

2.1 ASPECTOS GERAIS

O CICCRR será o elemento principal de coordenação entre as atividades de planejamento, táticas e operacionais de respostas às ocorrências de interesse dos Grandes Eventos. Além disso, é o centro que vai assegurar o fluxo de informação de interesse nacional para o CICCEN e, conseqüentemente, para o Governo Federal.

O CICCRR é, portanto, vital para dar o suporte de coordenação para as operações de segurança nas doze cidades-sede. Ele será a principal conexão desde a tomada de decisão em nível nacional até a resposta operacional de segurança.

A figura a seguir apresenta os níveis de Comando e Controle (C2) do SICC, realçando a posição privilegiada do CICCRR.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL**

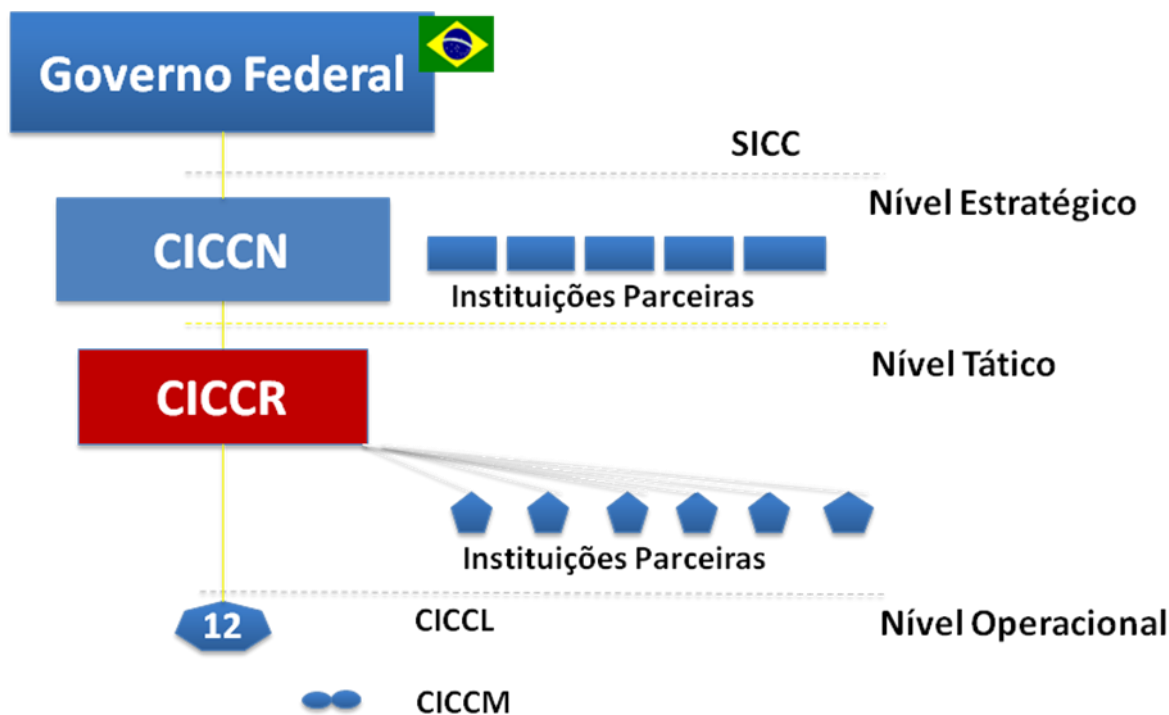


Figura 1: Níveis de Comando e Controle do SICC

A conformidade com o Planejamento Estratégico e o CONOPS permitirá que todas as organizações de segurança sejam coordenadas com sucesso, dentro de uma arquitetura de C2 que será construída em consenso com todos os Estados.

O CICCR é o ambiente no qual as atividades de C2 serão planejadas e executadas, nas cidades-sede dos Grandes Eventos. O CICCR será constituído por uma equipe de Coordenação, composta de pessoas qualificadas e experientes, e por representantes de organizações de segurança e de defesa social (parceiras).

O papel principal do CICCR é coordenar e supervisionar as operações de segurança e de defesa social, referentes às ocorrências de interesse ou nas Áreas de Interesse Operacional (AIO) dos Grandes Eventos, de forma eficaz e consistente, em nível regional, considerando a participação dos centros subordinados – CICCM e CICCL.

Isto será alcançado através da integração das organizações parceiras que estarão representadas nos CICCR, assim como com a interoperabilidade a ser alcançada entre os

RESERVADO



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL**

sistemas do CICCRR e aqueles que atuam em benefício das organizações de resposta a emergências da cidade-sede.

Desta feita, o CICCRR trabalhará em estreita colaboração com as organizações parceiras estaduais e municipais, bem como com os Centros Integrados de Atendimento e Despacho dos números de emergência, para fornecer:

- a. Coordenação das ações, como ponto focal regional para as operações de segurança e defesa social (incluir ordenamento público);
- b. Entendimento comum das operações e planos de operações, em nível Federal/Estadual/Municipal, 24 horas por dia, 7 dias na semana;
- c. Capacidade de tomada de decisão eficaz e tempestiva;
- d. Troca de informações relevantes entre os Estados, Municípios e Governo Federal, através do CICCRR;
- e. Dados para o escalonamento da tomada de decisão para o Governador do Estado e o Prefeito Municipal.

O CICCRR não deve ser visto como uma camada adicional de burocracia, mas sim como um meio necessário para coordenar e controlar as operações de segurança, considerando as ameaças e os riscos adicionais que enfrentarão as cidades-sede, em virtude dos Grandes Eventos.

O CICCRR está sendo construído para se tornar um centro de coordenação de atividades de segurança pública, defesa social e ordenamento urbano, para eventos e ocorrências de grande vulto que aconteçam nas cidades. A tecnologia implantada poderá ser usada, também, pelo Centro Integrado de Atendimento e Despacho, mas as atividades dos centros deverão ocorrer em ambientes distintos, para que uma não interfira na eficiência da outra.

Em cada caso, considerando as regionalidades, o CICCRR será construído com a proposta de atuar como o centro operacional de coordenação das operações de segurança para os Grandes Eventos, além de restar como legado para melhorar a segurança pública nacional.

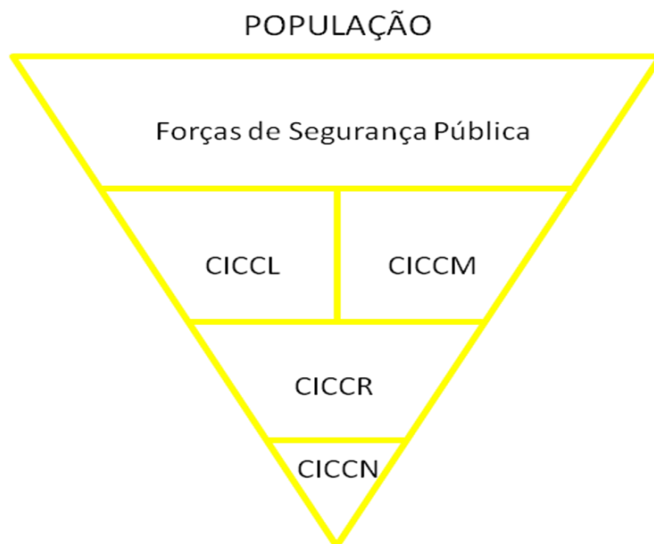


**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL**

2.1.1 Modelo de Liderança

O modelo de liderança do SICC será o da liderança servidora. Isto quer dizer que o trabalho realizado no CICCRR terá como objetivo apoiar o emprego dos agentes de segurança pública e de defesa social, dentre outros, que atuarão para realizar os Grandes Eventos seguro e pacífico nas cidades-sede.

O CICCRR será um centro de C2 regional, equipado com pessoal-chave, cuja principal responsabilidade será a de apoiar os comandantes operacionais por meio do compartilhamento de informação tempestiva e consistente, aconselhamento a priorização/alocação de recursos conforme necessário, em função da capacidade de monitoramento disponível na sala de operações. Além disso, o Centro será o principal órgão de apoio à tomada de decisão nos níveis municipal e estadual, sobre assuntos de segurança e defesa social, relativos aos Grandes Eventos.



SISTEMA DE SUPORTE ÀS OPERAÇÕES

Figura 2: Diagrama conceitual do modelo de liderança

O CICCRR será capaz de prover informes de segurança precisos e oportunos, também, para as instituições parceiras dos Grandes Eventos, em nível municipal e estadual, incluindo unidades de cooperação policial internacional, fornecendo informações precisas e em tempo hábil para apoiar as tomadas de decisão e o planejamento das instituições parceiras.

RESERVADO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS DIRETORIA DE OPERAÇÕES COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL

O CICCR será o mecanismo que permitirá que todos os parceiros da segurança pública, defesa social e ordenamento público, em nível regional, certifiquem-se de que suas responsabilidades táticas e operacionais são compreendidas, assim como as respostas aos incidentes possam ser executadas em um contexto de integração de um ambiente multi-organizações.

Para que o CICCR cumpra com suas finalidades com eficácia, será proibida a visita de pessoas e/ou autoridades sem assento no Centro durante os dias de eventos, cabendo a cada representante a divulgação dessa regra no âmbito de sua instituição.

2.1.2 Principais Metas

O entendimento tem de ser pautado no conceito de que o tratamento do evento, ou da crise de grande vulto, requer um ambiente diferenciado, integrando instituições, que enviam representantes de elevada hierarquia para tomarem decisões de grande responsabilidade.

O planejamento da atividade se inicia com o sequenciamento de todos os eventos conhecidos, feito com antecedência e com a análise das ameaças possíveis. Em função disso, levanta-se a necessidade de treinamento especial e de recursos logísticos, materiais e humanos, para o cumprimento da missão.

As principais metas que se quer alcançar, ao se montar esta grande infraestrutura é delinear-se uma doutrina específica para eventos ou crises de grande vulto são:

- a. Garantir a realização dos Grandes Eventos de forma pacífica e segura;
- b. Melhorar a eficiência e a eficácia da atuação das instituições envolvidas por meio da integração;
- c. Garantir a execução do planejamento de segurança para os Grandes Eventos;
- d. Reduzir o tempo de resposta no atendimento à urgência/emergência;



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL**

- e. Integrar o acesso a informações;
- f. Padronizar e integrar procedimentos operacionais;
- g. Possibilitar o uso racional e comum dos recursos;
- h. Possibilitar o planejamento e a coordenação contínua;
- i. Otimizar a gestão organizacional.

2.1.3 Integração de Sistemas

Atualmente, todos os estados-sedes dos Grandes Eventos possuem sistemas de vigilância, monitoramento, teleatendimento e de radiocomunicação que servem às suas forças de segurança pública, defesa social, defesa civil e ordenamento público em seus respectivos níveis governamentais.

Considerando que o conceito básico de C2 é concentrar, em um ambiente específico, todas as informações colhidas pelos meios de coletas de dados e de inteligência, para permitir o acionamento dos meios disponíveis de forma oportuna, coordenando o emprego desses meios e garantindo que eles recebam informações relevantes para o cumprimento da missão, através de meios de comunicação, o CICCRR tem como uma de suas principais funções, integrar todos os sistemas de comunicação e de videomonitoramento, legados pelas cidades-sede.

Além disso, faz-se necessária integração dos sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) já existentes, para que o trabalho realizado em tempo real possa ser mais eficiente.

2.2 CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL**

O diagrama na Figura 3 representa o modelo organizacional do CICCR, com relação, tanto ao CICC N (NA), L e M, quanto aos três níveis governamentais, sendo esta estrutura inovadora no âmbito da segurança pública do país.

Para as 12 (doze) cidades-sedes dos Grandes Eventos deve haver um entendimento comum de todas as organizações envolvidas, para garantir que o C2 seja exercido no nível mais adequado possível para responder às ameaças e incidentes.

A implantação do CICCR não exclui ou limita a exigência de que os comandantes táticos e operacionais devam executar seus papéis e responsabilidades legais, em resposta às ameaças e incidentes.

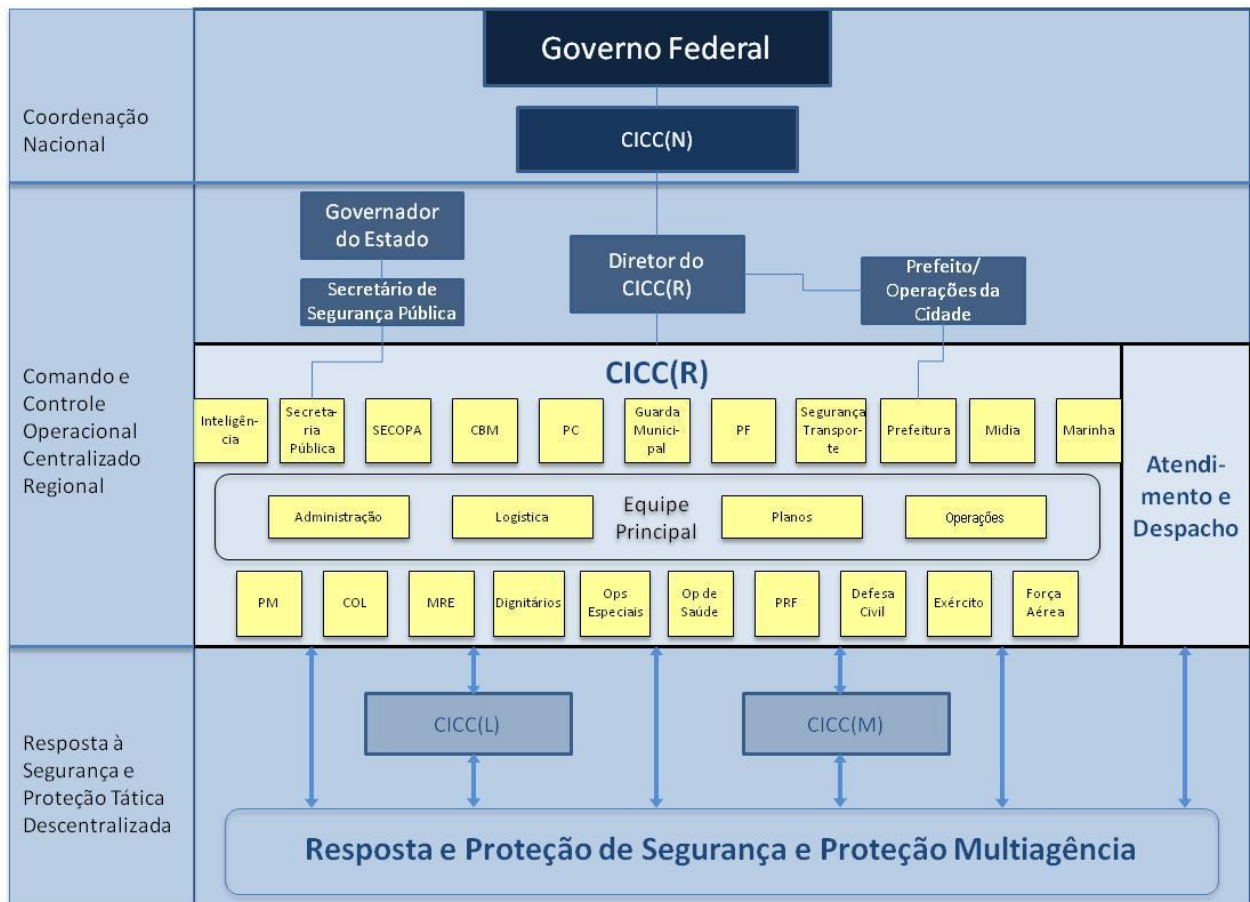


Figura 3: Contexto organizacional do CICCR

RESERVADO



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL**

A chave para o sucesso do comando e controle regional será o entendimento de que deve haver interoperabilidade entre o CICCR, o CICCL, o CICCM e os Centros de Atendimento e Despacho locais, além de Defesa e Inteligência.

Esta estrutura será responsável pela execução do C2 e pela resposta e preparação da segurança em todas as cidades-sede, durante a Copa do Mundo FIFA.

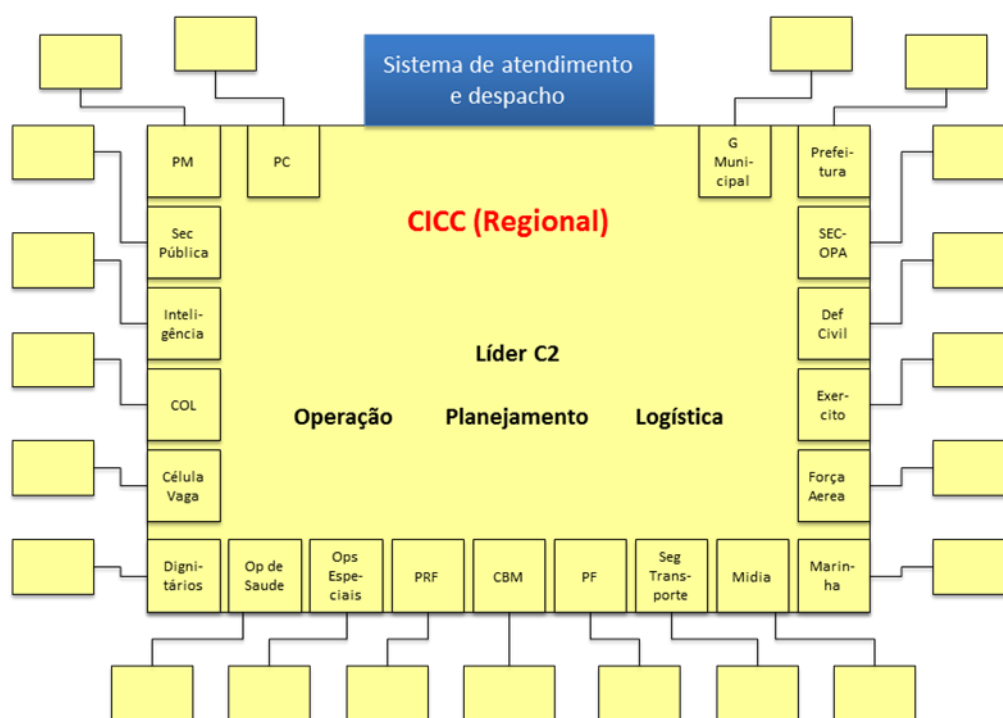


Figura 4: Modelo organizacional do CICC R

Conforme descrito na figura 4, o CICC-R contará com vários atores – membros permanentes ou não. Poderá, se a necessidade assim o exigir, integrar outras Pastas no colegiado. Nos termos da Portaria nº 112/2013 MJ-CESGE, comporão o CICC-R os seguintes Órgãos:

a) Natos:

RESERVADO



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL**

- I - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN;
- II - Corpo de Bombeiros Militar;
- III - Defesa Civil Estadual;
- IV - Defesa Civil Municipal;
- V - Departamento de Polícia Federal - DPF;
- VI - Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF;
- VII - Guarda Municipal.
- VIII - Ministério da Defesa;
- IX - Polícia Civil;
- X - Polícia Militar;
- XI - Polícia Técnico-Científica, quando órgão autônomo;
- XII - Secretaria Estadual para a Copa do Mundo da FIFA 2014
- XIII - Secretaria Estadual de Segurança Pública ou Defesa Social
- XIV - Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos - SESGE
- XV - Secretaria Municipal para a Copa do Mundo da FIFA 2014;
- XVI - Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- XVII - Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU.

b) Convidados:

- I - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC;
- II - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL;
- III - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT;
- IV - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;

RESERVADO



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL**

- V - Autoridade Portuária;
- VI - Comitês Organizadores dos Grandes Eventos;
- VII - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO;
- VIII - Empresas concessionárias que administram infraestruturas de serviço público;
- IX - Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN;
- X - Ministério da Saúde;
- XI - Órgão Executivo Estadual de Trânsito;
- XII - Órgão Executivo Municipal de Trânsito;
- XIII - Receita Federal;
- XIV - Secretaria Municipal de Defesa Civil;
- XV - Secretaria Municipal de Saúde;
- XVI - Vigilância Agropecuária Internacional - VIGIAGRO;
- XVII - Outros órgãos ou entidades públicas ou privadas, a critério da Secretaria de Segurança Pública ou Defesa Social do Estado-Sede.

2.3 CONTEXTO ORGANIZACIONAL

2.3.1 Interoperabilidade com o Centro de Atendimento e Despacho

O CICCRR será no 5º andar do Prédio da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e atuará de forma integrada com o Centro de Operações PM e BM – COPOM e COBOM, conectado via recursos de TIC, prevalecendo a ideia de que não devem ocupar o mesmo ambiente operacional. Ele irá executar o C2 com vistas a oferecer o seguinte suporte:

- a. Ao Centro Integrado de Comando e Controle Nacional (CICCN);

RESERVADO



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL**

- b. Às operações de segurança para os eventos associados aos Grandes Eventos e as Áreas de Interesse Operacional e Incidentes de Interesse dos Grandes Eventos;
- c. Às funções do Governador do Estado e Prefeito da Cidade, quando determinados eventos/incidentes forem escalados para este nível de decisão;
- d. Coordenando funções específicas de segurança, tais como: operações especiais; proteção de dignitários; segurança de transportes, etc;
- e. Monitoramento de mídia e comunicação social;
- f. Aos parceiros de execução; municipais, estaduais, família FIFA, família COI e dos outros componentes do SICC.

2.3.2 Memorando de Entendimento

O Memorando de Entendimento (ME) é o documento firmado com as organizações parceiras, que define como o apoio destas organizações será fornecido ao CICCRR durante os grandes eventos.

Os ME garantem um entendimento comum do papel de cada organização quanto ao apoio à execução operacional do Plano de Segurança Regional e ao desenvolvimento da rotina do CICCRR. Em especial, os ME irão fornecer detalhes sobre:

- a. O resumo operacional das instituições;
- b. As funções e tarefas de cada instituição em suporte ao CICCRR;
- c. Os acordos de conformidade entre as instituições com o CICCRR;
- d. As formas e os meios de comunicação entre as instituições e o CICCRR.

2.3.3 Ritmo Diário

O “Ritmo Diário” do CICCRR é o conjunto de rotinas que ditará a execução das atividades e processos operacionais de C2 do CICCRR. Ele será alinhado e servirá de suporte à estratégia diária de troca de informações e de comunicação nacional dos Grandes Eventos, assim como



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL**

articulará os fluxos de informações propostos entre o CICC(N) e os CICC(R) nas 12 cidades e entre os CICCL, os CICC(M) e as Plataformas de Observação Elevada (POE), quando em operação.

A estratégia de troca de informações está estruturada em torno de um ciclo diário de 24 horas de informes/relatórios e reuniões, que permite o compartilhamento de informações de forma eficiente e eficaz. O diagrama na Figura 5 demonstra o ritmo diário proposto para o CICC(R), no contexto do ritmo diário proposto do CICC(N). (Trata-se de um modelo genérico, que pode ser reconstruído no âmbito do POP)

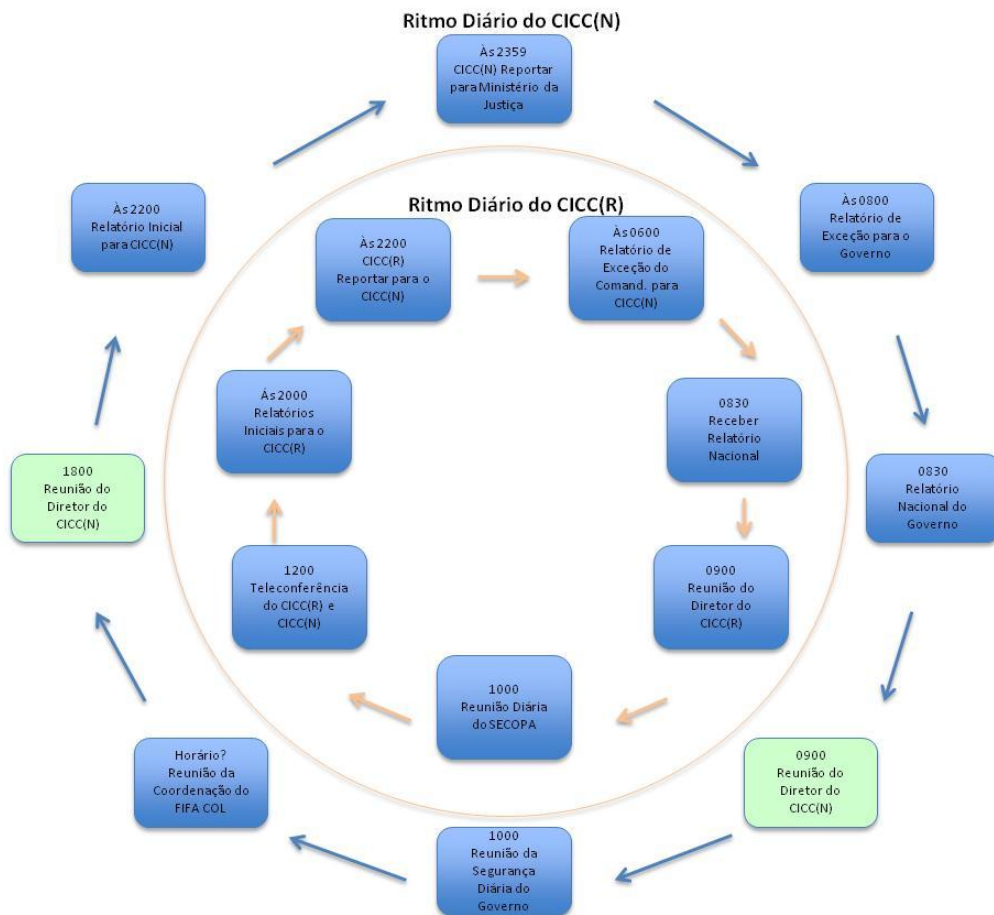


Figura 05: Ritmo Diário do CICC(R) em relação ao CICC(N)

O desenho do Ritmo Diário do CICC(R) compreende um conjunto de processos para troca de informações dentro do ciclo do SICC, abrangendo os níveis estratégico, tático e operacional. É importante ressaltar que o ritmo do CICC(R) irá apoiar o Coordenador do Centro a fornecer



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL**

respostas rápidas e flexíveis para as solicitações de informação, assim como para a reação aos incidentes de segurança.

O Ritmo Diário é o meio pelo qual se ordena a troca de relatórios de segurança e informações, para aprimoramento da resposta às ameaças à segurança e aos incidentes ocorridos. As atividades pertinentes ao CICCL e CICCMM serão integradas dentro do processo do Ritmo Diário.

2.3.4 Equipe de coordenação

Além das organizações integrantes do Centro Integrado de Comando e Controle Regional – CICCRR, a condução dos trabalhos exige a presença de uma equipe de coordenação que abrange a seguinte composição.

- a. Coordenador
- b. Coordenador Adjunto
- c. Equipe de Operações
- d. Equipe de Planejamento
- e. Equipe de Logística

Estas equipes proporcionarão apoio direto tanto ao Coordenador, quanto ao Coordenador (DPF Flúvio) Adjunto (Cel. PM Fadel). Os escopos das responsabilidades das equipes são os seguintes:

2.3.4.1 Coordenador

O Coordenador é o grande responsável pela manutenção das atividades relativas ao ritmo diário, de acordo com o preconizado nos documentos que regem o Sistema. Além disso, ele gerencia as atividades da equipe de coordenação, orientando o trabalho de planejamento do próximo ciclo diário, que será apresentando aos representantes mais antigos das agências.

RESERVADO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS DIRETORIA DE OPERAÇÕES COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL

O Coordenador acompanha as atividades diárias da sala de operações e coordena a resposta aos incidentes, procurando alinhar os esforços para que a integração seja uma meta permanente a ser alcançada.

O Coordenador é o responsável pelo acionamento da sala de crise, sempre que ele observar, apoiado pelos representantes das institucionais, que a capacidade de resposta das forças disponíveis será ultrapassada, diante da magnitude das ocorrências. Vale dizer que, numa situação como esta, o CICCEN deverá ser informado o mais rápido possível.

O Coordenador adjunto terá as mesmas funções e responsabilidades do Coordenador principal, sendo seu substituto natural e principal colaborador.

2.3.4.2 Equipe de Operações

O escopo da equipe de operações é coordenar a(s) resposta(s) para as atividades correntes, (que dizem respeito às ocorrências restritas ao ciclo corrente de 24 horas), a fim de garantir que inteligência e informações precisas estejam disponíveis para apoiar a tomada de decisão das equipes de representantes institucionais e do Coordenador.

A abrangência destas atividades inclui a coleta de informações relevantes das organizações parceiras para geração dos relatórios do Coordenador. O Gerente de Operações será responsável pela coordenação das atividades correntes, que serão aquelas sendo realizadas no tempo presente, e garantir que o CICCEN esteja operando de acordo com o presente CONUSO, os ME e os POP.

As funções da Equipe de Operações, dentro outras, incluem:

- a. Fornecer apoio direto ao Coordenador;
- b. Desenvolver e usar de modo adequado a consciência situacional;
- c. Consolidar e complementar o Relatório Diário do CICCEN;
- d. Coordenar as atividades operacionais diárias do CICCEN;



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL**

- e. Alimentar o processo de geração de informes do CICCR, em consonância com a célula de inteligência;
- f. Receber e avaliar as informações de inteligência das organizações parceiras e providenciar sua disseminação, de acordo com a necessidade;
- g. Apoiar a equipe de Planejamento no planejamento multi-organizações, conforme necessário;
- h. Assegurar que as mensagens geradas pela Célula de Comunicação Social e Mídia estão consistentes com o Relatório Diário do CICCR;
- i. Receber, avaliar e responder os pedidos de informação;
- j. Manter o Coordenador do CICCR atualizado em relação às operações correntes.

2.3.4.3 Equipe de Planejamento

Tomando como base o planejamento operacional, com as orientações emanadas pelo Coordenador e com os novos dados e atualização dos disponíveis, bem como pela observação da operação corrente e pelos reportes da equipe de operações, a equipe de planejamento refina os planejamentos recebidos para o próximo ciclo diário e, quando for o caso, reorienta o planejamento corrente, para eventos observados e fases futuras.

Após, prepara um esboço da Ordem de Operações na reunião diária aos representantes institucionais, visando à aprovação da mesma.

Este escopo também abrange o desenvolvimento de conhecimento interno com base na aprendizagem obtida com as respostas atuais e anteriores, dadas aos incidentes de segurança. As atividades da Equipe de Planejamento minimamente abrangem:

- a. Atuar como revisores permanentes do Plano de Segurança Regional (compêndio de todos os planos operacionais produzidos);
- b. Conduzir as atividades de planejamento multi-organizações do CICCR com base nos planos recebidos das unidades operacionais;

RESERVADO



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL**

- c. Apresentar a Ordem de Operações aos representantes das instituições, anotar as modificações requeridas, introduzi-las no corpo do documento e providenciar a emissão;
- d. Apoiar o Coordenador e a Equipe de Operações, provendo insumos para o replanejamento da operação corrente, quando necessário;
- e. Manter a memória dos planejamentos anteriores, a fim de apoiar o Coordenador e os representantes institucionais acerca das melhores opções;
- f. Receber, avaliar e integrar os planejamentos operacionais das Unidades, sugerindo as modificações na minuta da Ordem de Operações.

2.3.4.4 Equipe de Logística

A Equipe de Logística trabalhará em estrita colaboração com as Equipes de Planejamento e Operações, com responsabilidade que abrangem minimamente o seguinte:

- a. Assegurar que a execução da Ordem de Operações esteja completamente suportada pela logística;
- b. Compilar, diariamente, todos os recursos disponibilizados pelas instituições para a execução das ações de segurança pública para os Grandes Eventos;
- c. Coordenar o complemento dos recursos disponibilizado, quando solicitado pelas equipes de Operações e/ou Planejamento ou pelo Coordenador;
- d. Garantir o pleno funcionamento estrutural do CICCRR, incluindo controles de acesso, escalas, alimentação, fornecimento de água e energia, limpeza e manutenção em geral.

2.3.5 A Sala de Crise

A sala de crises será ativada sempre que a situação extrapole a capacidade de gestão rotineira do CICCRR, para fazer frente às demandas, quando se fizer necessário emprego de



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL**

equipes com objetivo de proteção e socorro, ou quando a ocorrência tiver grande apelo midiático.

A sala de crise do CICC-R garante a comunicação e apoia os processos de tomada de decisão dos governos estadual e municipal e está projetada para propiciar toda a integração entre instituições, necessária para coordenar e controlar as ações decorrentes das decisões tomadas.

Adventos dessa natureza demandam a escalada do processo decisório ao nível governamental (municipal e/ou estadual) e refletem no acionamento da Sala de Crise, que possui as seguintes finalidades:

- a. Desenvolver e manter a consciência e liderança situacional para suporte à tomada de decisão das autoridades durante as crises e diante de ameaças complexas iminentes;
- b. Fornecer/receber dados de inteligência e fluxos de informação para as autoridades e parceiros táticos, necessários ao desenvolvimento das ações para resolução do incidente;
- c. Funcionar, com base no POP, em resposta ao incidente complexo;
- d. Apoiar o planejamento de contingência para resposta às ameaças e incidentes complexos.

3. CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE LOCAL (CICCL)

Além do CICC-R, cada uma das 12 cidades-sede da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014™ terá um Centro Integrado de Comando e Controle Local (CICCL), situado dentro da estrutura do estádio Joaquim Américo – Arena da Baixada –, onde se realizarão os jogos.

A função do CICCL será a de gerir a segurança na área de atuação FIFA do estádio (arena), coordenando a atuação operacional, estabelecendo a parceria entre a segurança pública e segurança privada.

RESERVADO



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL**

As organizações membros do CICC L serão as seguintes:

- a. Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Civil;
- b. Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal;
- c. CCDA/MD – Centro de Comando de Defesa de Área;
- d. Guarda Municipal de Curitiba;
- e. Defesa Civil;
- f. SAMU.

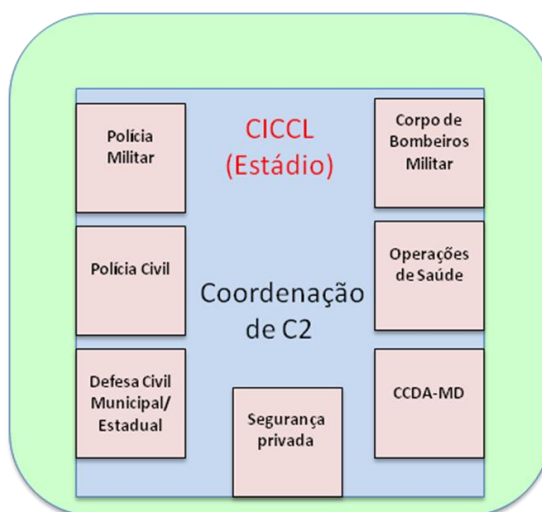


Figura 6: Modelo organizacional do CICCL

Os integrantes do CICCL estarão posicionados dentro do centro de operações do estádio e terão a sua disposição os meios de monitoramento existentes naquela sala, além de estarem em contato direto com o CICC M, posicionado fora da área de atuação FIFA. Além disso, possuirão meios de comunicação direta com as tropas/equipes posicionadas em reserva de contingência, dentro do estádio, para o acionamento.

O CICCL irá trabalhar em estreita colaboração com a segurança da FIFA, com os efetivos estaduais e municipais posicionados dentro da arena e com a segurança privada, para prover:



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL**

- a. Ponto focal específico para a coordenação e o controle das atividades de segurança dentro do estádio;
- b. Capacidade de tomada de decisão local rápida e eficaz;
- c. Processo para receber e compartilhar informações e inteligência relevantes com CICC-R e CICC-M e com a segurança privada contratada pela FIFA;
- d. Mecanismo para escalonamento da tomada de decisão relativa à segurança para o CICC-R.

4. CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE MÓVEL (CICC-M)

A principal função do CICC-M é garantir coordenação eficaz das operações de segurança em áreas de interesse operacional (AIO) de Grandes Eventos. Os CICC-M serão unidades móveis capazes de prover respostas de segurança tempestivas em AIO.

Em caso de o CICC-R não operar por motivo de força-maior, um dos CICC-M, previamente escolhido pela DDTQ, em caráter excepcional, deverá assumir as funções até o seu restabelecimento (Centro Redundante).

Os coordenadores operacionais responsáveis pela segurança da AIO onde o CICC-M estará posicionado, receberão as ordens de operações distribuídas pelo CICC-R, por intermédio dos sistemas instalados no CICC-M, onde será realizado *briefing* acerca do documento, entre os representantes institucionais e o Coordenador e o(s) Comandantes/responsáveis pelas frações desdobradas.

O CICC-M concentrará a capacidade de visualizar as imagens da AIO onde está posicionado, além de integrar as comunicações das unidades posicionadas na região, servindo como posição ideal para coordenação do emprego operacional.

RESERVADO



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL**

Em face das limitações físicas e por razões de segurança, no CICCM não será permitido o depósito, mesmo que temporário, de armas ou objetos que autoridades eventualmente estejam portando, ainda que impliquem em proibição de acesso ao local do evento.

Cada CICCM trabalhará em estreita colaboração com organizações parceiras estaduais e municipais para prover:

- a. Ponto focal para a coordenação do emprego dos meios de segurança e defesa social nas AIO, diretamente relacionadas com a segurança dos grandes eventos
- b. Uma base para os comandantes operacionais, que gerenciam as operações de segurança na área de abrangência determinada;
- c. Capacidade de apoio a tomada de decisão dos comandantes locais, de forma eficaz e em tempo hábil;
- d. Processo para recebimento e envio de informações relevantes com o CICCR;
- e. Mecanismo para escalonamento da tomada de decisão de segurança para o CICCR.

As organizações membros do CICCM serão as seguintes:

CICCM 01 – ARENA (8 posições - expansivo)

- a. Polícia Militar;
- b. Corpo de Bombeiros Militar;
- c. Polícia Civil;
- d. Guarda Municipal de Curitiba;
- e. SAMU;
- f. Polícia Federal;

RESERVADO



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL**

- g. Polícia Rodoviária Federal;
- h. Defesa Civil Estadual.

CICCM 02 – FUNFEST (12 posições)

- a. Polícia Militar;
- b. Corpo de Bombeiros Militar;
- c. Polícia Civil;
- d. Guarda Municipal de Curitiba;
- e. SAMU;
- f. Polícia Federal;
- g. Polícia Rodoviária Federal;
- h. Defesa Civil Municipal;
- i. Defesa Civil Estadual;
- j. DETRAN;
- k. SETRAN.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL**

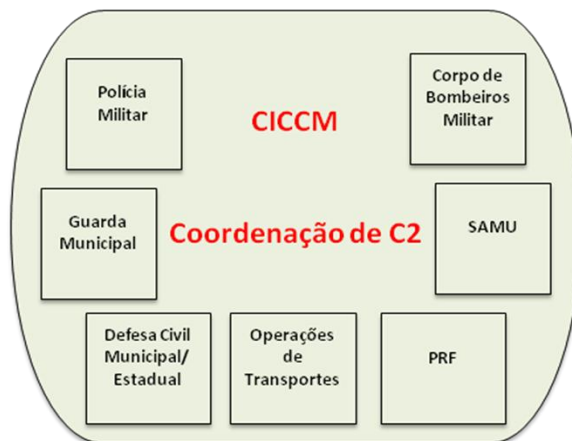


Figura 07: Modelo organizacional do CICCM

5. TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO E TOMADA DE DECISÃO

O CICCR terá um conjunto de processos para o recebimento, processamento, tratamento, armazenamento, transmissão e distribuição dos relatórios, informações e inteligência referentes à segurança para os Grandes Eventos.

O objetivo destes processos é apoiar a tomada de decisões e o desenvolvimento dos produtos de segurança do CICCR. Os processos serão definidos em um conjunto de Procedimentos Operacionais Padrões (POP).

Os membros do CICCR obterão proficiência na execução destes processos por meio de atividades formais de treinamento, exercícios e testes para consolidação da prontidão operacional do SICCR.

5.1 DADOS, INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA NO CICCR

O trabalho de coordenação e de controle do emprego de meios de segurança e de defesa social, a partir do CICCR, durante os Grandes Eventos, é altamente dependente da inteligência e de informações confiáveis e oportunas.

RESERVADO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS DIRETORIA DE OPERAÇÕES COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL

Os processos de informações e inteligência terão que ser flexíveis o suficiente para suportar o compartilhamento no CICCR, tanto em períodos de crise quanto nas atividades de rotina.

A informação recebida será fundamental à capacidade do CICCR desenvolver e manter entendimento situacional, que sirva de base à tomada de decisão dos representantes institucionais.

5.1.1 Inteligência

Durante os Grandes Eventos, a ABIN irá coordenar o desenho, execução e operação de um Centro Nacional de Inteligência (CIN) e de Centros Regionais de Inteligência (CIR), conforme a necessidade. Estes centros terão a representação de todas as organizações que contribuem para o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e serão responsáveis por fornecer relatórios de inteligência sobre ameaças aos Grandes Eventos.

Em nível nacional, haverá um Centro Inteligência de Serviços Estrangeiros (CISE) que irá facilitar o intercâmbio de informações entre o CIN e a comunidade de inteligência internacional. Este centro será apoiado por centros adicionais em nível regional, o que permitirá que os representantes de forças policiais estrangeiras estabeleçam mecanismos de troca de inteligência com as polícias locais, no que tange aos representantes de seus países de origem que visitam os Grandes Eventos.

Os representantes do CIR no CICCR proverão informes de inteligência de rotina para o SISBIN, regularmente, de acordo com as observações realizadas a partir do CICCR. O representante da ABIN no CICCR será o responsável para difundir a inteligência para os representantes institucionais no CICCR que tenham necessidade de conhecer.

Diariamente, nas reuniões marcadas no ciclo de C2, o representante do CIR informará quais são as ameaças levantadas para as atividades do dia, sem prejuízo da difusão, quando necessária, dos produtos de inteligência e estabelecerá o nível de risco da inteligência, para conhecimento de todos no CICCR, de acordo com o que segue abaixo:

RESERVADO



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL**

	AZUL	VERDE	AMARELO	ÂMBAR	VERMELHO
NÍVEL DE IMPACTO DA AMEAÇA	Ameaças de impacto desprezível.	Ameaças de impacto mínimo.	Ameaças de impacto mediano.	Ameaças com impacto crítico.	Ameaças com impacto catastrófico.
PROBABILIDADE DE OCORRER	ocorrência altamente improvável.	ocorrência improvável.	probabilidade mediana de ocorrência.	provável ocorrência.	altamente provável.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL**

5.1.2 Informações

A recepção tempestiva de relatórios de inteligência que sejam precisos e relevantes será vital. Os processos de envio de relatórios de inteligência para o CICCR deverão ser desenhados para garantir o recebimento que reportem a percepção das ameaças e dos incidentes ocorridos, durante o período dos Grandes Eventos.

Isso vai exigir o estabelecimento de rotinas adequadas para receber, processar e difundir de relatórios de inteligência de interesse para os membros do CICCR. Estes poderão acessar o conhecimento recebido e transmitido.

A maior quantidade possível de conhecimentos de inteligência será disponibilizada aos membros do CICCR, para garantir o desenvolvimento e manutenção do entendimento situacional comum.

5.2 SOLICITAÇÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES

O CICCR contará com o discernimento dos representantes das organizações filiadas na definição de quais informações devem ser comunicadas rotineiramente e quais informações devem ser compartilhadas de forma mais rápida, por serem consideradas críticas ao bom andamento do trabalho de coordenação exercido pelo CICCR.

A Equipe de Coordenação do CICCR definirá a escala de tempo em que a resposta à solicitação ou difusão da informação é necessária, seguindo as seguintes definições:

- a. Solicitações e difusões de Rotina.** A resposta a uma solicitação ou difusão desta informação para as organizações deverá ser realizado nos *briefings* estabelecidos no POP, não devendo ultrapassar ciclo vigente.
- b. Solicitações e Difusões Críticas.** As solicitações e difusões de informações críticas devem ser tratadas e respondidas de maneira mais rápida possível. O envio destas informações ao CICCR deverá ser tratada e respondida sem prejuízo das formalidades estabelecidas.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL**

5.3 RELATÓRIOS

Outro importante ponto de apoio à tomada de decisão tempestiva e competente tem origem na elaboração, difusão e análise dos relatórios do CICC R. Desta feita, os relatórios que poderão/deverão/serão elaborados neste âmbito são os seguintes:

- a. Relatório Diário:** O CICC-R elaborará o Relatório Diário, cuja preparação e distribuição sejam realizadas da forma mais abrangente possível. Os relatórios serão desenvolvidos com dois objetivos: suportar os informes diários (*briefings*) no nível regional e atender às necessidades de informações do CICC-N. A partir destes relatórios será elaborado um documento comum que é divulgado para um grande público, incluindo organizações de comunicação social e mídia. A composição obedecerá a um modelo padronizado e serão divulgados e difundidos três vezes ao dia, às 12h, 16h e 20h ordinariamente e de hora em hora nos dias de jogo. O Relatório Diário, enviado pelo Coordenador ao CICC-N conterá informações relevantes, a ser definido em modelo no POP.
- b. Resumo do Representante.** Este relatório conterá um breve resumo gerado pelo representante institucional sobre as atividades, incidentes ocorridos e recursos empregados dentro de sua área de responsabilidade e será direcionado ao Coordenador do CICC-R, devendo ser apresentado duas vezes por dia, 30 (trinta) minutos antes dos *briefings* com o CICC-N.
- c. Relatório de Exceção:** Este relatório deverá destacar quaisquer incidentes, riscos ou questões relevantes e de maior complexidade que, em razão destes fatores e da concentração de esforços ou emprego múltiplo de recursos, mereçam maior detalhamento do histórico dos fatos, das decisões tomadas e executadas, dos recursos empenhados, das consequências geradas, dos resultados obtidos, dentre outros. Em razão da proporção do incidente, este relatório é extemporâneo; porém há previsão de encaminhamento ao CICC-N.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL**

- d. Boletim de Ocorrência.** Estes relatórios serão, em suas essências, específicos para cada incidente e serão gerados pelas organizações/funções que estiverem envolvidos na resposta ao incidente. Nos incidentes que exijam o emprego múltiplo de agências, a confecção do boletim será individualizada, porém sob o mesmo número e unificado no armazenamento das informações.
- e. Relatório Estatístico.** São Relatórios numéricos, emitidos sob demanda, que relacionam fontes quantitativas a partir dos incidentes ou ocorrências atendidas ou solicitações geridas pelo CICC R sob aspectos diversos, podendo correlacioná-los ou não, tais como: quantidade de ocorrências, quantidade de recursos despachados, tipificação legal, horários, locais, datas, organizações, perfil de vítima, etc.
- f. Relatório de Acionamento da Sala de Crise.** Este relatório será gerado em ocasiões que tratam de ocasiões de acionamento da Sala de Crise.

5.4 COMUNICAÇÕES

Este item será de responsabilidade da Oficina Temática de Comunicações.

6 CONTINUIDADE DE ROTINA

O CICC R terá um Plano de Continuidade de Rotina e demais processos alinhados com os planos das organizações parceiras, devendo permanecer em disponibilidade integral e ininterrupta, 24/7, sendo obrigatória a presença de todos os Coordenadores Operacionais durante todo o período operacional. Os demais Coordenadores deverão permanecer de sobre aviso em todas as outras datas:

- a. Segurança física das instalações, incluindo controle de acesso;
- b. Funcionamento estrutural (alimentação, fornecimento de água, luz, energia, limpeza e manutenção em geral, descompressão, etc.);

RESERVADO



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL**

c. Disponibilidade técnica para manutenção preventiva/corretiva de equipamentos.

O CICCL e o CICCM (ARENA) serão ativados 7 horas antes do início dos jogos e desativados 2 horas depois do término, conforme tabela a seguir:

Data	Horário de ativação	Horário de desativação	Evento	Horário dos jogos
16/06/2014	09h	18h	Irã x Nigéria	16h
20/06/2014	12h	21h	Honduras x Equador	19h
23/06/2014	06h	15h	Austrália x Espanha	13h
26/06/2014	10h	19h	Argélia x Rússia	17h

O CICCM - FUNFEST será ativado a partir das 9h e permanecerá em funcionamento até às 23h59min.

Obs: os horários de ativação/desativação poderão sofrer alterações por deliberação da Governança.

Curitiba, PR, 14 de março de 2014.

Assinada por:

Secretário Extraordinário de Segurança para Grandes Eventos

Leon Grupenmacher, Secretário de Segurança Pública do Estado do Paraná.

Cesar Vinicius Kogut, Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná.